ID: FC858B081BEE4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Oeiras (PI), 27 de novembro de 2023.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Jurídicos especializados de Consultoria e Assessoria para implementação das rotinas de compras com base na **Nova Lei de Licitações – lei nº. 14.133/2021**, consistente na regulamentação no âmbito Municipal, Estruturação dos Procedimentos de compras de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do Plano Anual de Contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.545.367/0001-05** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato mensal será de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo Lopes de Sá
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 7667DFED08DC4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 099/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Jurídicos especializados de Consultoria e Assessoria para implementação das rotinas de compras com base na **Nova Lei de Licitações – lei nº. 14.133/2021**, consistente na regulamentação no âmbito Municipal, Estruturação dos Procedimentos de compras de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do Plano Anual de Contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS -PI
CONTRATADO: NATHÁLIA QUIRINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.545.367/0001-05
ENDEREÇO: Rua Tomaz Tajra, nº 1081, Ed. Royal Premium, Sala 13, 1º Andar, Bairro Jóquei, cep 64048-380, Teresina-PI
VALOR MENSAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2023

Oeiras-PI, 28 de novembro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 3A713AF815564

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

DECRETO Nº 082, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera os arts. 2º inciso III e o 3º inciso III do Decreto Nº 082, de 03 de novembro de 2021 que Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana do Municipio de Oeiras/PI e da outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS -PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o art. 2º Inciso III e art. 3º, Inciso III do Decreto Municipal nº 082, de 03 de novembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º. A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana referida no Art. 1º deste Decreto será composta da seguinte maneira:

III-Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM ou Gabinete do Prefeito;

Art. 3º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana referida no Art. 2º deste Decreto será composta voluntariamente pelos seguintes membros:

I - Representante da Procuradoria Geral do Município – PGM ou Gabinete do Prefeito;

Débora Emanuela Santos Romão Batista, CPF nº 045.845.273-42

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos para o dia 04/11/2022, revogando as disposições em contrário.

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 **Página 1**

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 **Página 2**